DECRETO Nº 5.772, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui Comissão para revisão das leis de gratificação da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Institui a Comissão para revisão das leis de gratificação da saúde, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.214, de 25 de outubro de 2022, composta pelos seguintes membros:

I – Alessandra Silveira Oliveira – UBS Itapoá

II – Cristian Angelo Grassi - SAMU

III – Daiane Sobczack da Silva – UBS Itapema

IV – Deborah Nelly Rodrigues da Silva – UBS pontal

V – Juliane Lavoratti Karam - CAPS

VI – Karolina Vitorino – Câmara de Vereadores

VII – Karyn Piazzeta dos Santos Chaves – UBS Barra do Saí

VIII – Lidia Matilde Pereira – UBS Samambaial

IX – Marciane Rech Zagonel – Secretaria Municipal da Saúde

X – Maristela Soares da Costa – UBS Paese

XI – Rafael Fernando Cezario – NASF

XII – Rochele Antônio Paese – Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de fevereiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.02.23 10:52:17 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820